



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

**RESOLUÇÃO Nº 587, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**TRANSFERE DATA DE REALIZAÇÃO DE  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACRUZ.**

**PROMULGADO**

Em 03/12/2002

  
Presidente da Câmara

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM  
CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º  
DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE  
ARACRUZ, O PRESIDENTE PROMULGA A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** A 76ª (septuagésima sexta) sessão ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2001/2004, será realizada no dia 11 de dezembro de 2002, às 18:00 horas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de dezembro de 2002.

  
**EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO**  
Presidente da Câmara